



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 70- CASSERENGUE(PB) 01 DE AGOSTO DE 2022**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 059/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PROCESSO Nº 13/2022, **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 02 (dois) anos, o (a) Servidor (a) **SULENE ALMEIDA CORDEIRO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município, a partir de 01/08/2022 a 01/08/2024.

Casserengue-PB, 01 de agosto de 2022.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*p/p. Maria da Silva Casidino*

*Recebido em:  
08/08/2022*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 70- CASSERENGUE(PB) 01 DE AGOSTO DE 2022**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 060/2022**

**Casserengue, 01 de agosto de 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**DEMITIR, a pedido, o (a) Senhor (a) ELANE MARTINS DE  
ARAÚJO, do Cargo de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de  
Saúde deste município, a partir de 01/08/2022.**

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI– EDIÇÃO Nº 70– CASSERENGUE(PB) 01 DE AGOSTO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 061/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR, JEFFERSON SANTOS DE SOUSA, CPF Nº 113.292.984-97**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria de Finanças, para realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal de Casserengue, CNPJ 01.617.975/0001-26:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 70- CASSERENGUE(PB) 01 DE AGOSTO DE 2022**

- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Casserengue - PB, 01 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*